



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 708, DE 24 DE MAIO DE 2.021**

Institui Comissão para realização do Cadastro Escolar do Município de Recreio, Minas Gerais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Secretário Municipal de Educação, define:

CONSIDERANDO a resolução nº 4435/2020 da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, que disciplina sobre as normas do cadastro escolar 2021;

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir comissão para acompanhamento, deliberação e realização do Cadastro Escolar do município de Recreio.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros abaixo descritos:

- Ezequiel Vargas Bragança, Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Luíza Silva Peixoto, Representante dos Diretores das Escolas Municipais;
- Keciane Geraldo Dias, Representante dos Secretários das Escolas Municipais;
- Adriane Garcia Ribeiro, Representante da Superintendência Regional de Ensino;
- Adriana da Silva Amorim Pacheco, Representante dos Diretores das Escolas Estaduais;
- Renata Maria Senador Barros, Representante dos Secretários Escolares das Escolas Estaduais;
- Mariana Vieira de Barros, Representante dos Pais de alunos da Rede Municipal;
- Regina Celia De Souza Pina Amorim, Representante dos Pais de alunos da Rede Estadual;
- Marcus Vinicius Da Silva Rodrigues, Representante do Conselho Tutelar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

- Romilda Mendes de Paula Azevedo, Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 24 de maio de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
**Prefeito Municipal**

RUAN FERREIRA BRITO  
**Secretário Municipal de Educação**